

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 23 de dezembro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 367, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para exercer, em substituição, o Setor de Patrimônio Mobiliário, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 318/2022 da Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o servidor Vinícius Ferreira Francisco, chapa 17.707, para exercer, em substituição, o Setor de Patrimônio Mobiliário, junto à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 27 de dezembro de 2022 a 25 de janeiro de 2023, em razão das férias do titular do cargo o servidor Gleiver Batista de Sousa, chapa 9.085.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 23 de dezembro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 368, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa cidadão para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF, Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 461/2022 da Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca - EMDEF;

R E S O L V E

Art. 1º Fica DESIGNADO o cidadão Hugo César Chereguini Filho, para exercer, em substituição, como Diretor Presidente da EMDEF, Empresa Municipal para o Desenvolvimento de Franca, pelo período de 26 a 30 de dezembro de 2022, em razão das férias da titular do cargo a cidadã Milena Cristina Goulart Bernardino.

Art. 2º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 23 de dezembro de 2022.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

CONTROLADORIA INTERNA

EXTRATO DE PENALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 13.458/2022

A Comissão de Descumprimento Contratual em cumprimento à decisão do Senhor Secretário de Administração e Recursos Humanos, publica a aplicação de sanção administrativa por descumprimento de obrigações contratuais:

Empresa penalizada: FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 36.939.275/0001-32.

Penalidades e Fundamentação Jurídica: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE